

LEI Nº. 1.366/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.245/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017, QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O artigo 3º da Lei Municipal n.º 1245/2017, de 14 de junho de 2017, passa doravante a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º – O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD será integrado por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a seguinte representatividade:

I – 09 (nove) representantes do Poder Público Municipal, detentores de cargos efetivos, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

Alínea	Quant.	Órgãos
A	02	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; (Órgão Gestor, Proteção Básica e Proteção Especial)
B	01	Secretaria Municipal de Saúde
C	01	Secretaria Municipal de Governo
D	02	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes
E	01	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
F	01	Conselho Tutelar
G	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

II – 09 (Nove) representantes da Sociedade Civil e de outros Órgãos públicos:

Alínea	Quant.	Órgãos
A	01	Representante da Polícia Militar
B	01	Representante da Polícia Civil
C	01	Representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG
D	01	Representante da ACREDITHAR
E	01	Representante da APROVITHA
F	02	Representantes de entidades religiosas
G	01	Representante da Associação dos estudantes - AETA
H	01	Representante da ACRUTA

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de maio de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 14 de maio de 2019.


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO